



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 40

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de março de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	11
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11
Ministério da Cultura.....	14
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Justiça.....	28
Ministério da Previdência Social.....	30
Ministério da Saúde.....	30
Ministério das Comunicações.....	45
Ministério das Relações Exteriores.....	50
Ministério de Minas e Energia.....	52
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	61
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	62
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	62
Ministério do Esporte.....	69
Ministério do Meio Ambiente.....	69
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	70
Ministério do Trabalho e Emprego.....	70
Ministério dos Transportes.....	73
Conselho Nacional do Ministério Público.....	74
Ministério Público da União.....	74
Tribunal de Contas da União.....	74
Poder Judiciário.....	135
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	137

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.422	(1)
ORIGEM	: ADI - 4422 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. CELSO DE MELLO
AGTE.(S)	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS
ADV.(A/S)	: JOSÉ ANCHIETA DA SILVA E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: ANDRÉ LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO
AGDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPUBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AGDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
AM. CURIAE.	: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADV.(A/S)	: ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio, que participa, a convite da Academia Paulista de Magistrados e da Universidade de Paris 1 - Sorbonne, do 7º Colóquio Internacional sobre o Direito e a Governança da Sociedade de Informação - "O Impacto da Revolução Digital sobre o Direito", na Universidade de Paris 1 - Sorbonne, na França. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 06.11.2014.

E M E N T A: CONTROLE NORMATIVO ABSTRATO - AUTORA QUE SE QUALIFICA COMO "ENTIDADE SINDICAL DE GRÁU MÁXIMO" - INEXISTÊNCIA. CONTUDO, QUANTO A ELA, **DE REGISTRO SINDICAL EM ÓRGÃO ESTATAL COMPETENTE - A QUESTÃO DO DUPLO REGISTRO:** O REGISTRO CIVIL E O REGISTRO SINDICAL - **DOCTRINA - PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RTJ 159/413-414, v.g.) - CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS MANTIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: COMPATIBILIDADE DESSE REGISTRO ESTATAL COM O POSTULADO DA LIBERDADE SINDICAL (SÚMULA 677/STF) - AUSÊNCIA DO NECESSÁRIO REGISTRO SINDICAL COMO FATOR DE DESCARACTERIZAÇÃO DA QUALIDADE PARA AGIR EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO ABSTRATA - CONTROLE PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO RELATOR DA CAUSA - LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO DESSE PODER MONOCRÁTICO (RTJ 139/67, v.g.) - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO.**

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Acórdãos

AG.REG. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 314	(2)
ORIGEM	: ADPF - 314 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATOR	: MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S)	: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE
ADV.(A/S)	: DAGOBERTO JOSÉ STEINMEYER LIMA E OUTRO(A/S)
AGDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AGDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPUBLICA
ADV.(A/S)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, desproveu o agravo regimental. Os Ministros Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Cármen Lúcia negaram provimento ao recurso por outro fundamento. Ausentes, justificadamente, o Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), em viagem à Itália para participar da "101ª Sessão Plenária da Comissão de Veneza", e, neste julgamento, o Ministro Dias Toffoli. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 11.12.2014.

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - IMPROPRIEDADE - "ERRO GROSSEIRO" - ADMISSÃO COMO AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - IMPOSSIBILIDADE. Inadmitida a arguição de descumprimento de preceito fundamental ante "erro grosseiro" na escolha do instrumento, considerado o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 9.882/99, descabe recebê-la como ação direta de inconstitucionalidade.

Secretaria Judiciária
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO
Secretário

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 24 de fevereiro de 2015

Entidade: AR CERTSEC, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB
Processos nºs: 00100.000297/2012-27 e 00100.000298/2012-71
Acolhe-se as Notas nºs 082 e 099/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento dos pedidos de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR CERTSEC, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
CERTSEC	Anterior: Avenida Presidente Vargas, 583, Salas 714 e 715, Centro, Rio de Janeiro-RJ Novo: Avenida Presidente Vargas, 583, Sala 1420, Centro, Rio de Janeiro-RJ

Em 25 de fevereiro de 2015.

Entidade: AR SEMPRE, vinculada à AC CERTISIGN RFB, AC BR RFB e AC CERTISIGN MULTIPLA
Processo nºs: 00100.000183/2003-96, 00100.000126/2008-11 e 00100.000040/2003-84

Acolhe-se as Notas nºs 080, 104 e 105/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR SEMPRE, vinculada à AC CERTISIGN RFB, AC BR RFB e AC CERTISIGN MULTIPLA, localizada no SIA Quadra 4C, Lote 51, Loja 05, Edifício SIA Center II, Zona Industrial Guará, Brasília-DF.

Em 26 de fevereiro de 2015

Entidade: AR SESCAP PR, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN JUS
Processo nºs: 00100.000040/2003-84 e 00100.000208/2006-02
Acolhe-se as Notas nºs 088 e 070/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de alteração de endereço da AR SESCAP PR, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN JUS, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
SESCAP PR	Anterior: Rua Marechal Deodoro, 500, 11º andar, Ed. Império, Centro, Curitiba-PR Novo: Rua Marechal Deodoro, 500, 10º andar, Centro, Curitiba-PR

Entidade: AR FACEB, vinculada à AC CERTISIGN JUS
Processo nº: 00100.000208/2006-02

Acolhe-se a Nota nº 063/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de alteração de endereço da AR FACEB, vinculada à AC CERTISIGN JUS, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
FACEB	Anterior: Rua Conselheiro Dantas, 05, Ed. Pernambuco, 9º andar, Comércio, Salvador-BA Novo: Rua Conselheiro Dantas, 05, Ed. Pernambuco, 7º andar, Comércio, Salvador-BA

Entidade: AR SERJUS, vinculada à AC CERTISIGN JUS e AC

AVISO

CIRCULOU EM 27/02/2015 A EDIÇÃO EXTRA Nº 39-A
Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 617, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

O Superintendente de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, aliada ao inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda amparado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de endereço na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BIANCARDI COURY

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a transferência de recursos dos limites financeiros da média e alta complexidade (MAC) dos Fundos Municipais de Saúde dos municípios da Paraíba para o Fundo Estadual de Saúde da Paraíba.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, alterada pela Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

Considerando a Portaria nº 161/GM/MS, de 21 de janeiro de 2010, que formaliza a relação entre gestores do Sistema Único de Saúde, quando unidades públicas prestadoras de serviços, situadas no território de um Município, estão sob a gerência de determinada Unidade da Federação e gestão de outra (PCEP); e

Considerando a necessidade de transferência de recursos federais para o Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, referente aos estabelecimentos sob sua gerência e gestão municipal e conforme encaminhamentos a ata da reunião ocorrida no Ministério da Saúde em 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam transferidos recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (MAC) dos municípios da Paraíba, conforme Anexo a esta Portaria, para o Fundo Estadual de Saúde no montante de R\$ 62.178.086,22 (sessenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), anuais.

§ 1º O valor que consta do caput foi calculado com base na produção ambulatorial e hospitalar aprovada no período de outubro de 2013 a setembro de 2014.

§ 2º Os valores referentes à competência janeiro de 2015 serão diluídos nas competências de fevereiro a maio de 2015.

Art. 2º Os municípios do Anexo a esta Portaria e a SES/PB terão 120 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para formalizar os Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) referentes aos estabelecimentos de saúde de gerência estadual e gestão municipal.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no art.2º implicará na transferência dos estabelecimentos para gestão estadual.

Art. 3º A transferência do recurso por meio desta Portaria não acarretará impacto financeiro ao Ministério da Saúde.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, dos recursos de que tratam esta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0025 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

ANEXO

IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
250020	AGUIAR	- 92.002,99
250190	BELEM	- 652.024,60
250370	CAJAZEIRAS	- 3.336.718,46
250400	CAMPINA GRANDE	- 11.760.252,39
250430	CATOLE DO ROCHA	- 832.812,84
250480	COREMAS	- 234.013,88
250630	GUARABIRA	- 4.802.833,75
250690	ITABAIANA	- 883.470,40
250700	ITAPORANGA	- 593.021,56
250710	ITAPOROROCA	- 54.818,17
250750	JOAO PESSOA	- 26.914.126,03
250970	MONTEIRO	- 716.314,94
251080	PATOS	- 4.348.339,98
251130	PIANCO	- 833.600,63
251140	PICUI	- 1.308.197,23
251210	POMBAL	- 456.662,89
251230	PRINCESA ISABEL	- 765.171,04
251250	QUEIMADAS	- 669.546,38
251590	SERRARIA	- 30.864,34
251600	SOLANEA	- 1.752.141,42
251620	SOUSA	- 659.444,84
251650	TAPEROA	- 481.707,46
Total Gestão Municipal		- 62.178.086,22
Total Gestão Estadual		62.178.086,22

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - LESTE DE RORAIMA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 33 de 22 de maio de 2013, publicada no DOU nº 99 de 24 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar em conjunto com o Conselho Distrital de Saúde Indígena do Leste - CONDISI o Plano de Aplicação do Incentivo de Atenção Básica dos Povos Indígenas - IAB-PI que trata da reutilização dos saldos remanescentes constantes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, de acordo com o pactuado na 75ª Reunião Ordinária do CONDISI, realizada na comunidade indígena Tabalascada - Região Serra da Lua, Município do Cantá, no dia 15 de setembro de 2014, na forma da Portaria GM/MS nº 2.012/12 e Processo nº 25063.000002/2015-80.

Art. 2º O valor total do Plano de Aplicação é de R\$ 136.260,90, sendo o saldo do IAB-PI de R\$ 74.959,59 e a contrapartida do Município de Boa Vista de R\$ 61.301,38, a serem utilizados no período de 01(um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º A comunidade beneficiada no Plano de Aplicação é a Campo Alegre.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOROTÉIA R. MOREIRA GOMES

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 60, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023789/2014

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 770, de 26 de fevereiro de 2015

EMENTA: PROPOSTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONFERIR DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DE SATÉLITE BRASILEIRO PARA TRANSPORTE DE SINAIS DE TELECOMUNICAÇÕES. PELA APROVAÇÃO. 1. Retorno de Consulta Pública da proposta de Edital de Licitação para conferir até 4 (quatro) Direitos de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações utilizando satélites geoestacionários, pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogável uma única vez, em posições orbitais que estejam em processo de coordenação ou de notificação em nome do Brasil ou resultantes de processos de coordenação a serem iniciados ante a União Internacional de Telecomunicações - UIT, e uso de radiofrequências associadas. 2. Pela aprovação do Edital e do Aviso de Licitação, na forma das minutas apresentadas pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação e pela Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação. Determinação a tais Superintendências para adoção das providências cabíveis para realização dessa nova licitação, especialmente: (a) formulação da proposta de formação da Comissão Especial de Licitação a ser encaminhada para aprovação do Presidente da Agência (artigo 136, XVI, do RI-Anatel), (b) finalização do estudo para determinar o preço mínimo pelo Direito de Exploração de Satélite Brasileiro, a ser aprovado pelo Superintendente de Planejamento e Regulamentação (no exercício da competência delegada pelo Conselho Diretor por meio da Portaria nº 407, de 16 de maio de 2014, a qual se encontra prevista no artigo 133, XII, do RI-Anatel), e, (c) observância do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do Estudo pelo Tribunal de Contas da União e sem que haja manifestação contrária daquele órgão de controle externo, para publicação do Edital, conforme artigo 8º, I, da Instrução Normativa nº 27/98-TCU.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 20/2015-GCMB, de 23 de fevereiro de 2015, integrante deste acórdão, aprovar o Edital e o Aviso de Licitação, na forma das minutas apresentadas pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação e pela Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, visando conferir Direitos de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas. Ausente o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, por motivo de férias.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Consulta Pública para Metodologia de Aplicação de Multas para Obrigações de Universalização.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 770, realizada em 26 de fevereiro de 2015, submeter a Consulta Pública, para comentários do público em geral, nos termos do art.42, do inciso II do art. 89 e do art. 164 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel e do constante dos autos do Processo nº 53500.030973/2012, a Proposta de metodologias para cálculo da Sanção de Multa, nos termos do Anexo à presente Consulta Pública.

O texto completo da proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço abaixo, e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir e, preferencialmente, por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço na Internet <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 1º de abril de 2015, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações que forem encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico, recebidas até às 18h do dia 1º de abril de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES - SCO

CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de Consulta Pública para Metodologia de Aplicação de Multas para Obrigações de Universalização

Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP 70070-940 - Brasília-DF

Fax: (61) 2312-2002

Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão posteriormente à disposição do público na Biblioteca da Anatel.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de alteração do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na faixa de radiofrequências de 380 MHz a 400 MHz.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 770, realizada em 26 de fevereiro de 2015, submeter a Consulta Pública, para comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações e do constante dos autos do Processo nº 53500.010250/2014, a proposta de alteração do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na Faixa de 380 MHz a 400 MHz.

Na elaboração da proposta levou-se em consideração: 1) o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, que atribui à Anatel a administração do espectro de radiofrequências, expedindo as respectivas normas;

2) os termos dos artigos 159 e 161 da Lei nº 9.472, de 1997, segundo os quais, na destinação de faixas de radiofrequências será considerado o emprego racional e econômico do espectro e que, a qualquer tempo, poderá ser modificada, desde que o interesse público ou o cumprimento de convenções ou tratados internacionais assim o determine;

3) a previsão de aumento na utilização de equipamentos de comunicação para suporte às forças de segurança pública e de segurança nacional;

4) a importância e necessidade de utilização de sistemas e equipamentos de radiocomunicações modernos nas atividades de segurança pública;

5) as condições de uso de radiofrequências definidas pela Resolução nº 557, de 20 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na faixa 380 MHz a 400 MHz;

6) que a utilização das radiofrequências pela segurança pública com serviços móveis deverá coexistir harmonicamente com os atuais usuários da faixa, licenciados de acordo com a Resolução nº 557, de 20 de dezembro de 2010, que poderão operar em caráter primário, até 31 de dezembro de 2016. Após esta data passarão à condição de operação em caráter secundário; e,

7) o conteúdo do Processo nº 53500.010250/2014.

Como resultado desta Consulta Pública, a Anatel pretende:

I - aprovar a alteração do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso da Faixa de Radiofrequências de 380 MHz a 400 MHz;

II - destinar as faixas de radiofrequências de 388,000 MHz a 389,900 MHz e de 398,000 MHz a 399,900 MHz ao Serviço Limitado Privado (SLP), em aplicações de segurança pública e defesa civil, em caráter primário, sem exclusividade;

III - manter a destinação das faixas de radiofrequências de 380,000 MHz a 382,050 MHz, de 390,000 MHz a 392,050 MHz, ao Serviço Limitado Privado (SLP), em aplicações de segurança pública e defesa civil, em caráter primário, sem exclusividade;

IV - manter a destinação das faixas de 382,550 MHz a 384,575 MHz e de 392,550 MHz a 394,575 MHz aos Serviços: Limitado Privado (SLP), exceto em aplicações de segurança pública e defesa civil, Limitado Especializado (SLE), e ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), em caráter secundário e sem exclusividade;

V - manter a destinação das faixas de 385,075 MHz a 388,000 MHz e 395,075 MHz a 398,000 MHz aos Serviços: Limitado Privado (SLP), Limitado Especializado (SLE), de Comunicação Multimídia (SCM) e Telefônico Fixo Comutado (STFC), em caráter primário e sem exclusividade; e,

VI - revogar a Resolução nº 557, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2010.

A proposta em epígrafe estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço a seguir, e na página da Anatel na Internet, no endereço <http://www.anatel.gov.br>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, exclusivamente, conforme indicado a seguir e, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, dis-

ponível na página da Anatel na Internet no endereço <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 1º de abril de 2015, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 1º de abril de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À
PRESTAÇÃO - SOR
CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de alteração do Regulamento sobre Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na Faixa de Radiofrequências de 380 MHz a 400 MHz

Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca

CEP 70070-940 - Brasília-DF

Fax: (61) 2312-2002

Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53528003898/2011	4975	25/09/2014	Conhecimento

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29.04.2013, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53554007428/2012	7095	18/12/2014	Nega provimento

REJANE DE FRANÇA DA SILVA

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 1.142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.041124/2010 - RÁDIO OESTE LTDA - FM - Iporã do Oeste/SC - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.045071/2011- RADIO JORNAL A VERDADE LTDA. - OM - São José/SC - Homologa a transferência do local do estúdio auxiliar.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53520.000296/2014 - RADIO DIFUSORA DE IMBITUBA S/A - OM - Imbituba/SC - Homologa a transferência do local do estúdio principal.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.068463/2006 - FUNDAÇÃO ASSIST. E DE DIFUSÃO EDUC. E CULT. DE JOINVILLE - FUNADEJ - FM - Joinville/SC - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.000633/2003 - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTERNACIONAL LTDA - FM - Itajaí/SC - Canal 271 - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.008136/2011 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTV - Herval D'Oeste/SC - Canal 47+ - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.012560/2011- RÁDIO COLON LTDA - OM - Joinville/SC - 1.090 kHz - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.057211/2006 - RÁDIO MORADA DO VERDE LTDA - FM - Cunha Porã/SC - Canal 205 - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 1.156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.032351/2004 - RADIO ALVORADA DE SANTA CECILIA LTDA - OM - Santa Cecília/SC - 1.300 kHz - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 1.342, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53504.019661/2014. FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS - RTVD - Santos/SP - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

DECISÕES DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
53504.000401/2010	Dexcom Indústria e Comércio de Informática Ltda.	07.875.712/0001-01	Art. 55, inciso IV, alínea "c" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	30.000,00
53000.005571/2010	Associação Comunitária Renascer	02.383.324/0001-81	Itens 14.2, 17.2 e 18.3.2.2 da norma 1/2004, art. 6 da Portaria MC nº 26/1996 e art. 40, inciso XVIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2618/1998	Multa	2.800,00
53504.023843/2011	Amplitudenet Provedor de Acesso à Internet Ltda. - ME	06.985.803/0001-29	Arts. 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001 e art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	2.850,00
53504.012222/2013	Comunidade Cristã Amor Graça e Paz	07.098.225/0001-71	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	3.135,00
53504.022502/2012	Fundação Renascer	64.920.648/0001-69	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	2.850,00



53504.018775/2011	Galle - Sistema de Comunicação Ltda.	05.034.688/0001-44	Item 5.4.2 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999	Multa	2.424,00
53504.012156/2013	Maurício César Pahuca	152.118.708-83	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	3.135,00
53504.013709/2011	Star Rádio e Comunicação Ltda.	03.845.538/0001-95	Artigo 28, incisos I, III, IV e X, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 441/2006, arts. 163 e 127, inciso X, da Lei nº 9472/1997, e art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	7.200,00
53504.024702/2011	Natanael de Souza Nascimento	149.426.728-09	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, art. 55, inciso V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000 e art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	3.040,00
53504.005737/2012	Sidney Eurípedes Simeão	098.960.228-10	Art. 163 da Lei nº 9472/1997 e art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	3.850,00
53504.024976/2012	Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte	07.792.182/0001-20	Art. 40, incisos III e XXII, do Regulamento aprovado pela Decreto nº 2.615/1998	Multa	517,50
53504.022421/2012	Nativa - Ass. Comunitária Cultural Artística Zona Noroeste	02.530.308/0001-74	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	1.219,96
53504.021943/2012	Rádio Auri Verde de Bauru Ltda.	45.002.441/0001-60	Item 5.2.4 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 116/1999	Multa	600,00
53504.000892/2012	Rede Rijomar de Radiodifusão Ltda.	00.024.238/0001-57	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	881,01
53504.021110/2011	Linktel Telecomunicações do Brasil Ltda.	02.945.663/0001-04	Art. 33 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001	Multa	6.060,00
53504.025279/2012	Agrestenet Comércio e Serviço Ltda. - ME	10.015.570/0001-70	Arts. 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001, e art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1998	Multa	440,00
53504.020093/2012	Ass. de Des. Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista	02.699.167/0001-84	Art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	250,00
53504.014646/2013	Anderson de Paula Camargo	166.557.928-51	Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259 e art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	3.850,00
53504.008490/2012	Connect Link Internet Ltda. - ME	12.447.343/0001-88	Art. 131 da Lei nº 9472/1997, art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001, art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73/1999 e art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	4.312,62
53504.013614/2011	Rádio Pontal FM Ltda.	56.296.734/0001-14	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998	Multa	6.000,00
53504.005125/2012	Ezequiel de Melo	068.720.928-58	Art. 163 da Lei nº 9472/1997 e art. 55, inciso V, alínea "b", do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	2.068,00

EVERALDO GOMES FERREIRA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

DESPACHOS DO GERENTE

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53000.041706/2009; 53000.0344992009; e. 53000.033112/2009	6971	15/12/2014	Conhecimento

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53000.041706/2009 53000.0344992009 53000.033112/2009	EBC-Empresa de Comunicação S/A	Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Item 6.5 do RTFM	Contagem/MG	R\$ 8.064,00	5301	01/11/2013
53554001553/2014	TBL TELECOMUNICAÇÕES BONFINENSE LTDA	Serviço de acesso condicionado	Art 38 do decreto 2.206	Senhor do Bonfim/BA	R\$ 2.833,11	4843	17/09/2014
53554.001551/2014	Internet da Bahia LTDA	Serviço de Comunicação Multimídia	Art 131 da LGT	Itiúba/BA	R\$ 5.345,49	4962	25/09/2014
53557.000694/2014	Pedro Alberto da Costa	Serviço de Comunicação Multimídia	Art 131 da LGT	Barra dos Coqueiros/SE	R\$ 2.672,75	4956	25/09/2014
53554.001700/2014	Rádio Terra Nova FM LTDA	Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	Art 18 RLEC	Terra Nova/BA	R\$ 3.000,00	201	16/01/2015
53554.001701/2014	Associação Comunitária Lapa - ACLA	Serviço de Radiodifusão Comunitária	Art. 5º da Resolução nº 571	Amélia Rodrigues/BA	R\$ 712,50	7079	17/12/2014
53557.004065/2013	Valdeni Pires de Souza	Uso não autorizado de rádio frequência	Art 163 da LGT	Serra Dourada/BA	R\$ 3.612,83	7208	24/12/2014
53554.001159/2013	Prefeitura Municipal de Uruçuca	Serviço de retransmissão de televisão	Art 18 c/ 65 da RLEC	Uruçuca/BA	R\$ 3.562,50	7024	16/12/2014
53554.001542/2012	Edimilson Sousa Santos	Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	Art 163 da LGT, Art 55, V, b do RCHPT	Salvador/BA	R\$ 2.851,28	5282	07/10/2014
53554.003692/2013	Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM	Serviço limitado Privado	Art 163 da LGT, Art 4º c/c do 55, V, b, do RCHPT	Juazeiro/BA	R\$ 2.479,08	6683	02/12/2014
53557.000832/2013	Semp Toshiba Informática LTDA	Serviço de comercialização de produtos com certificado de homologação suspenso	Art 4º c/c do 398 3º da Resolução nº 242/2000	Nossa Senhora do Socorro/SE	R\$ 14.200,00	6399	24/11/2014
53554.001691/2014	Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo	Serviço de Retransmissão de TV	Art 38 da LGT	Ribeira do Amparo/BA	R\$ 3.562,50	7127	19/12/2014
53554.002599/2013	Meganet Telecom LTDA-ME	Serviço de Telecomunicações sem Autorização	131 da LGT	Igorã/BA	R\$ 5.345,49	6985	15/12/2014
53554.005624/2012	Guarabira Internet LTDA	Serviço de comunicação e multimídia	Art 27 da Resolução 272/2001	Juazeiro/BA	R\$ 3.000,00	3839	29/07/2014
53557.001548/2014	Oliveira e Pinto Manutenção Elétrica e Informática LTDA-ME	Serviço de comunicação e multimídia	Art 131 da LGT	Aracaju/SE	R\$ 5.345,49	5306	08/10/2014
53554.002238/2013	FM Ituberá	Serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada	Item 3.2.3 do RTFM, arts 53 e 78 do RUER, art 18 do RLEC	Ituberá/BA	R\$ 3.847,50	6475	26/11/2014
53554.002243/2014	Ibsol Telecom LTDA - ME	Serviço de comunicação e multimídia	Art 21 da Resolução 614/2013	Lençóis/BA	R\$ 440,00	7086	18/12/2014
53554.004060/2013	Associação Nova Esperança de Promoção Social	Serviço de Radiodifusão comunitária	Item 15.3 da Norma 01/2011	Malhada de Pedras/BA	R\$ 256,50	7027	17/12/2014
53557.001047/2013	Rádio Imperatriz dos Campos	Serviço auxiliar de radiodifusão e correlatos	Art 163 da LGT, art 17 e 80 do RUER	Tobias Barreto/SE	R\$ 881,01	2670	04/06/2014
53554.002347/2014	Márcio Lucas de Lima	Uso não autorizado de radiofrequência	Art 163 da LGT e Art 4º c/c do art 55, V, b do RCHPT	Itabuna/BA	R\$ 620,00	5213	03/10/2014
53557.00594/2012	Associação Beneficente Lírio dos Vales	Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	Art 163 da LGT	Japaratinga/SE	R\$ 3.135,00	3261	08/07/2014
53554.001696/2014	Prefeitura Municipal de Entre Rios	Serviço de retransmissão de televisão	Art 18 e art 65 do RLEC	Entre Rios/BA	R\$ 3.562,50	7186	23/12/2014
53554.001678/2014	Fundação Antena Azul	Serviço de radiodifusão sonora em onda média	Art 18 e 65 do RLEC	Cícero Dantas/BA	R\$ 2.835,00	7151	22/12/2014
53557.000889/2013	Município de Tobias Barreto	Serviço de retransmissão de TV	Art 53 e 78 do RUER, itens 7.9.1 da Resolução 284/2001 e art 18 do RLEC	Tobias Barreto/SE	R\$ 6.412,50	6348	19/11/2014
53557.001071/2013	Televisão Bahia LTDA	Serviço de retransmissão de TV	Art 18 do RLEC	Antas/BA	R\$ 4.488,75	7138	22/12/2014
53554.001557/2014	IB Telecomunicações LTDA	Serviço de Comunicação Multimídia	Art 131 da LGT	Salvador/BA	R\$ 4.810,94	7107	18/12/2014

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554002524/2014	Sebastião Rogério Torres Guimarães-ME	Uso de equipamento não certificado	Art 55, V, b do RCHPT	Capim Grosso/BA	Advertência	7023	16/12/2014
53554.001115/2014	Dario Ferraz Vieira	Uso de equipamento não certificado	Art 55, V, b do RCHPT	Maiquinique/BA	Advertência	7002	16/12/2014
53554.007426/2012	Arnaldo Olijose	Uso de equipamento não certificado	Art 55, V, b do RCHPT	Unápolis/BA	Advertência	7105	18/12/2014
53554002235/2014	Nalva Pereira dos Santos	Uso de equipamento não certificado	Art 55, V, b do RCHPT	Vitória da Conquista/BA	Advertência	7074	17/12/2014
53557.000889/2013	Município de Tobias Barreto	Retransmissão de TV	Art 53 e 78 do RUER, 7.9.1 da Resolução 287/2001 e Art 18 do RLEC	Tobias Barreto/SE	Advertência	6348	19/11/2014

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, nos termos do art. 125, §2º do Regimento Interno da Anatel, torna pública(s) a(s) decisão(ões) do(s) Recurso(s) Administrativo(s) interposto(s) no(s) processo(s) a seguir indicado(s).

Processo	Despacho	Data do Despacho	Decisão
53554002168/2014	90	09/01/2015	Não conhecimento
53554.000404/2013	119	13/01/2015	Não conhecimento

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção às entidades abaixo listadas nos respectivos processos em que figuram, por descumprimento dos regulamentos próprios do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Local da Fiscalização	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554.002434/2014	Net Work Pronation Informática Eireli	Serviço de Telecomunicações sem autorização	Art 131 da LGT	Madre de Deus/BA	R\$ 2.672,75	6183	13/11/2014
53554.001138/2014	Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer	Serviço de Radiodifusão comunitária	Item 15.3 da Norma 01/2011, Art 55 c/c art 71 do RCHPT	São Domingos/BA	R\$ 1.498,88	6144	11/11/2014
53554.007769/2012	E.P. de Lucena-ME	Serviço de comunicação e multimídia	Art 27 da Resolução 272/2001	Salvador/BA	R\$ 3.307,31	520	27/01/2015
53554.002461/2013	Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari - FUNASC	Serviço de radiodifusão comunitária	Art 53, 78 e 40 do Decreto 2.615/1998, itens 18.3.2.2 da Norma 01 de 2014 e art 18 do RLEC	Camaçari/BA	R\$ 1.425,00	6177	12/11/2014
53554.002619/2014	Mathias Gerald Almeida Santos	Serviço de Comunicação Multimídia	Art 131 da LGT	Ibotirama/BA	R\$ 5.345,49	46	07/01/2015
53554.002652/2014	Maria Lucia Pereira de Souza Eireli-ME	Serviço de Comunicação Multimídia	Art 131 da LGT	Paulo Afonso/BA	R\$ 4.810,94	7222	29/12/2014

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554.002461/2014	Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari - FUNASC	Serviço de radiodifusão comunitária	Art 53, 78 e 40 do Decreto 2.615/1998, itens 18.3.2.2 da Norma 01/2004 e Art 18 do RLEC	Camaçari/BA	Advertência	6177	12/11/2014

JOSÉ MAURO CASTRO RODRIGUES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 1.373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535320002392015 - SISTEMA AGRESTE DE COMUNICACAO LTDA - FM - Caruaru/PE - Canal 210 (89,9 MHz) - Autoriza novas características técnicas do sistema de transmissão Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 1374, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535320006742015 - FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - OM - Canal 1.480 kHz - Autoriza a mudança do Transmissor Principal.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 1.120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.026379/2014. Expede autorização à MATRIX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 20.847.614/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.169, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023843/2014. Expede autorização à ADM COMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.265.445/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.170, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.017134/2014. Expede autorização à SER-RANA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.285.270/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.011165/2014. Expede autorização à HENRIQUE UEBEL - ME, CNPJ/MF nº 19.056.013/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.173, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.018788/2014. Expede autorização à LINKNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.667.902/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.174, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.020661/2014. Expede autorização à GTA TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 09.514.542/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.175, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025043/2014. Expede autorização à ARISTEU DIONÍSIO PEREIRA - ME, CNPJ/MF nº 20.128.271/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023831/2014. Expede autorização à ITRIX INTERNET INTELIGENTE LTDA ME, CNPJ/MF nº 13.699.339/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.177, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.020052/2014. Expede autorização à TECNOLOGIA TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.914.411/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.008753/2013. Expede autorização à MD Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF no 01.225.679/0001-80, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.008753/2013. Expede autorização à MD Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 01.225.679/0001-80, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.011960/2014. Expede autorização a LEANDRO MAFRA FREIBERGER & CIA LTDA.- ME, CNPJ/MF nº 08.244.676/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023957/2014. Expede autorização à INTELVIAS - PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.585.131/0001-95, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**ATO Nº 1.196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53500.019285/2014. Expede autorização à P. CININ & MAIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.663.160/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.018462/2014. Expede autorização à J. R. DA SILVA ALMEIDA ME, CNPJ/MF nº 10.572.494/0001-32, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.010570/2014. Expede autorização à A. C. RAMOS TELECOMUNICAÇÕES - ME, CNPJ/MF nº 18.852.628/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.015126/2014. Expede autorização à NWA TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.617.372/0001-36, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.005028/2014. Expede autorização à JOSE AUGUSTO VIEIRA PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET - ME, CNPJ/MF nº 11.045.917/0001-29, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.201, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023229/2013. Expede autorização à MEGAMAXNET COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA ME, CNPJ/MF nº 15.574.484/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.006011/2014. Expede autorização à ARTHUR G CHAVES NETTO - ME, CNPJ/MF nº 12.338.891/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.009845/2014. Expede autorização à SISTEMA OESTE DE COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 00.713.377/0001-98, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.021999/2014. Expede autorização à WT INFORMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.086.604/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025041/2014. Expede autorização à FARIAS & SANTOS PROVEDOR LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.431.837/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025827/2014. Expede autorização à ULTRANET - CONSULTORIA E SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.694.731/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.023202/2014. Expede autorização à RODRIGO FERNANDES MINIELLO-ME, CNPJ/MF nº 03.997.700/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.219, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025042/2014. Expede autorização à BRASIL NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.186.797/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.026504/2014. Expede autorização à VANESSA CHAGAS VERAS MARQUES - ME, CNPJ/MF nº 13.797.252/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.013202/2014. Expede autorização à J M BARROS JUNIOR, CNPJ/MF nº 15.733.163/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.237, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.005179/2014. Expede autorização à HEITOR RALFF FRAGA - ME, CNPJ/MF nº 19.388.415/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.016772/2014. Expede autorização à E.C.E. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.280.817/0001-78, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.016076/2014. Expede autorização à KAIRO CORREA MARQUES - ME, CNPJ/MF nº 18.362.941/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.243, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025654/2014. Expede autorização à JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 11.460.137/0001-45, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.246, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.016492/2014. Expede autorização à E DE J DE M OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ/MF nº 19.147.103/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.247, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.025040/2014. Expede autorização à EAGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.794.751/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.021597/2014. Expede autorização à PORTO NET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.100.245/0001-77, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.250, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53500.021578/2014. Expede autorização à IIP TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.117.500/0001-24, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.334, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 08/03/2015 a 08/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.335, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.257.590/0001-93 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, , no período de 27/02/2015 a 01/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.336, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Olinda/PE, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ, no período de 13/02/2015 a 13/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.354, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo Nº 535000014672015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 30 de Abril de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados da Paraíba e do Paraná e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 15 de março de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.551, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº53000.046622/2010-21, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VASSOURAS/RJ, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.609, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº53000.058238/2011-51, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Jundiá/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.616, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº53000.046620/2010-31, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de São Fidélis/RJ, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.684, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063069/2012-52, resolve:

Art. 1º Consignar à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CANELA/RS, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 2.103, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062558/2012-97, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Capitão Leônidas Marques /PR, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 2.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.004625/2012-59, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Lagarto/SE, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.939, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.004162/2014-97, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Campo Florido, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Campo Florido, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 7 (sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA RODRIGUES MACEDO

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES****SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS****ENTENDIMENTO RECÍPROCO, POR TROCA DE NOTAS, ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS, PARA O ESTABELECIMENTO DE ISENÇÃO DE VISTOS PARA NACIONAIS DE AMBOS OS PAÍSES**

Excelência,

Tenho a honra de informar que, com vistas a promover relações de amizade e cooperação entre nossos dois países, bem como garantir o princípio da reciprocidade e facilitar as viagens de nacionais de ambos os países, o Governo da República Federativa do Brasil está preparado para adotar, em bases recíprocas, as seguintes medidas sobre a isenção de vistos de curta duração:

1. Os nacionais de São Cristóvão e Névis, portadores de documentos de viagem válidos, estarão isentos de vistos para entrar, sair, transitar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, para fins de turismo ou negócios, por um período de até noventa (90) dias por ano, renováveis por período adicional de até noventa (90) dias, desde que o prazo máximo de estada não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada.

2. O parágrafo 1 aplica-se somente a pessoas que viajam para fins de turismo ou negócios. Para efeitos da presente Nota, entende-se por negócios a prospecção de oportunidades comerciais, participação em reuniões, assinatura de contratos e atividades financeiras, de gestão e administrativas.

3. O presente entendimento não se aplica aos nacionais de São Cristóvão e Névis que desejam exercer atividades remuneradas ou assalariadas, participar em atividades de pesquisa, estágios, estudos e trabalhos de caráter social, bem como realizar atividades de assistência técnica, de caráter missionário, religioso ou artístico no território da República Federativa do Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 40

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de março de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	27
Ministério da Fazenda.....	86
Ministério da Integração Nacional.....	97
Ministério da Justiça.....	98
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	102
Ministério da Previdência Social.....	102
Ministério da Saúde.....	103
Ministério das Cidades.....	108
Ministério das Comunicações.....	109
Ministério das Relações Exteriores.....	114
Ministério de Minas e Energia.....	114
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	118
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	119
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	119
Ministério do Meio Ambiente.....	120
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	123
Ministério do Trabalho e Emprego.....	123
Ministério dos Transportes.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	128
Ministério Público da União.....	129
Tribunal de Contas da União.....	134
Poder Legislativo.....	136
Poder Judiciário.....	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	144
Ineditoriais.....	149

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 243001

Contrato nº 3/2013. Processo nº 00100000382201295. PREGÃO SISPP Nº 37/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 05130502000150. Contratado : T SERVICES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Décima Terceira, que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 19/02/2015 a 19/02/2016. Valor Total: R\$239.436,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800050. Data de Assinatura: 18/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 243001-24208-2015NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 243001

Contrato nº 4/2013. Processo nº 00100000382201295. PREGÃO SISPP Nº 37/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 04441528000157. Contratado : BRY TECNOLOGIA S.A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Décima Terceira que trata da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 19/02/2015 a 19/02/2016. Valor Total: R\$130.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800051. Data de Assinatura: 18/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 243001-24208-2015NE800001

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015 - UASG 110001

Processo nº 00087000946201477. PREGÃO SISPP Nº 82/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 04339617000197. Contratado : PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-- UP' S E CAMINHOS L. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de peças automotivas, óleos diversos, baterias e acessórios genuínos e originais, para manutenção da frota de veículos oficiais. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 23/02/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800386. Data de Assinatura: 23/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 110001-00001-2015NE800124

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015 - UASG 110001

Processo nº 00020000637201471. PREGÃO SISPP Nº 123/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01642176000100. Contratado : ANNT COMUNICACAO LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços de clipping eletrônico, com análise de conjuntura e tendências das informações publicadas nos principais jornais do país, em revistas de circulação nacional, sites noticiosos, agências de notícias, portais de telejornais, rádios e blogs dos principais comentaristas políticos e colonistas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 26/02/2015 a 26/02/2016. Valor Total: R\$97.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800523. Data de Assinatura: 26/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 110001-00001-2015NE800124

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 124/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - EPP, CNPJ nº 07.586.061/0001-21, itens 8, 16 e 26, no valor total de R\$ 12.494,80 e HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.071.136/0001-67, item 9, no valor total de R\$ 555,00.

ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES
Pregoeira

(SIDECA - 27/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

PREGÃO Nº 125/2014

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: ROCHA BRES-SAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.415.117/0001-20, grupo único, no valor total de R\$ 2.058.000,00.

EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110099

Contrato nº 24/2014. Processo nº 00589001149201456. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 10648254000174. Contratado : BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 06/02/2015 a 30/11/2015. Valor Total: R\$135.053,61. Fonte: 100000000 - 2015NE800452. Data de Assinatura: 06/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 110061-00001-2015NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 4/2014 publicado no DOU de 23/02/2015 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: 60 (sessenta) meses Leia-se : 60 (sessenta) dias

(SICON - 27/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2014

A Pregoeira oficial da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da 4ª Região, torna público o resultado da licitação, declarando vencedora a empresa ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com o valor anual de R\$ 602.313,84. O Processo encontra-se disponível para vistas dos interessados.

MARILDA VULCÃO LEÃO

(SIDECA - 27/02/2015) 110061-00001-2014NE000065

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES DO 17º CONCURSO NACIONAL MUSEU DA IMPRENSA - 2014/2015

A Imprensa Nacional prorrogou de 31 de dezembro de 2014 para 31 de março de 2015, o prazo das inscrições do 17º Concurso Nacional Museu da Imprensa de Desenho, Redação e Artigo. Assim, os estudantes regularmente matriculados em escolas públicas e privadas de todo o País ganharam mais tempo para concorrer aos prêmios.



de caso fortuito ou de força maior. E para que produza efeitos assimam o presente Termo de Compromisso, em três vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 80000.031293/2014-10. Data: 30 de janeiro de 2015. JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA - Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação. OCTÁVIO LUIZ LEITE BITENCOURT. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades vem por meio deste Edital NOTIFICAR o Sr. David Gomes Araújo, CPF: 086.990.034-04, por se encontrar em local incerto e não sabido, que foi instaurado o processo administrativo n. 80000.027107/2013-67, no âmbito deste Ministério das Cidades, com o objetivo de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente por Vossa Senhoria, no valor de R\$ 5.405,95 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), devido a decorrência de faltas e posterior exoneração. A fim de esclarecer sobre o objeto da referida regularização, solicito seu comparecimento ou manifestação em 15 (quinze) dias consecutivos, contados da publicação desta Notificação, na Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades situado no SAUS Qd. 01, Lote 1/6, Ed. Telemundi II, 10º andar, Brasília - Distrito Federal, tudo em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, com os meios e recursos admitidos em direito e às disposições contidas na Orientação Normativa n. 05, de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

EDNA DA SILVA AMORIM

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 560010

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 80000041376201093.

PREGÃO SISPP Nº 30/2010. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Alterar a relação contratual em razão de incorporação da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel pela Claro S.A, passando a ser denominada CONTRATADA a empresa Claro S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/02/2015 a 06/01/2016. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 560010-00001-2015NE800003

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 275068

Nº Processo: 14424 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção de material gráfico Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/03/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Pça Procópio Ferreira, 86 Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2015) 275068-27209-2015NE000553

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/CBTU/STU-BH/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA-ME. OBJETO: prestação de serviços de engenharia para execução de muro de vedação da Estação Amazonas da Linha 2 do Metrô de Belo Horizonte. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 12.440/11, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 147/14 e Lei 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: PRC-2126/2014. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$55.325,00. PRAZO: 03 meses. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2015. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA - José Campos Filho.

CONTRATO Nº 005/CBTU/STU-BH/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: AZEVEDO BARCELOS ENGENHARIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviço de engenharia, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a execução de gradis de proteção lateral na passarela de ligação da estação Lagoinha à Av. Antônio Carlos, sobre as vias do Metrô de Belo Horizonte, conforme especificações do ANEXO II - Termo de

Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 12.440/11, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei Complementar nº 147/14 e Lei 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: PRC-2648/2014. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. VALOR: R\$42.095,37. PRAZO: 04 meses. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2015. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA - Mateus Luciano de Azevedo.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130.02/2015

Contrato firmado com ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL ADVB-RS.. OBJETO: Realização de curso de formação de instrutores para os empregados da TRENSURB, conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 194/2014 e seus anexos, no prazo contratual de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da OIS, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com a Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº 2673/2014

Assinatura: 27/02/2015

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01.120.067/2014

Termo de Credenciamento firmado com SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. OBJETO: Prestação, pela CREDENCIADA, sem exclusividade e de maneira precária, de serviços de saúde ocupacional, elencados em sua proposta, aos empregados da TRENSURB e seus dependentes, bem como estagiários e aprendizes, com prazo de 12 (doze) meses e cuja remuneração se dará de acordo com os serviços efetivamente executados, com base nos valores apresentados na proposta. Tudo em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

Processo Administrativo nº 0570/2014

Assinatura: 02/12/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2.12.095/2010-E

Quinto Termo Aditivo firmado com a empresa JOÃO XAVIER DE FREITAS FILHO - ME. OBJETO: Aditar o contrato originário para renovar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2015, com reajuste no valor homem/hora de R\$ 37,29 no limite de R\$ 50.000,00, consoante permissivo legal contido no Art. 65, II, da Lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº 2232/2010

Assinatura: 15/01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SENAI-RS. OBJETO: Aditar o contrato para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de Dezembro de 2014, tudo em conformidade com a lei 8.666/93, consolidada.

Processo Administrativo nº 1696//2013.

Assinatura: 26/12/2014.

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, no uso da competência delegada pela Portaria nº 120, de 18 de março de 2013, do Ministério das Cidades, torna insubsistente o extrato do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida, referente ao Município de Aiuaba/CE, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de abril de 2013, Seção 3, página 160, por ter sido publicado em duplicidade.

INÊS DA SILVA MAGALHÃES

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O Ministério das Comunicações, por meio de seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2015 - Cartões de Visita. Empresas vencedoras: PALMAS EDITORA GRÁFICA LT-

DA, valor R\$9.345,00 e CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME EPP, valor R\$ 967,00.

ALEXANDRE VILLAIN

Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2015) 410003-00001-2015NE800006

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 53000.003839/2015-15. CONTRATANTE: Ministério das Comunicações. CONTRATADA: Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda . ESPÉCIE: Contrato nº 6/2015-MC. Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/2002 e Lei no 8.666/1993; Decretos nºs 7.892/2013, 5.450/2005, 3.555/2000, 2.271/1997 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/2008.. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2014-MP. Objeto : Prestação de serviços ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard-BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento(tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação. NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE800170, datada de 20.2.2015. VALOR DO EMPENHO: R\$ 145.107,04 PROGRAMA DE TRABALHO: 24122211720000001. ELEMENTO DE DESPESA: 339035 FONTE DE RECURSO: 0100000000. VALOR GLOBAL: R\$ 471.597,88 . VIGÊNCIA: 26.02.2015 até 26.05.2016. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2015 . ASSINAM PELO CONTRATANTE: Giovanni Cândido Dematte. PELA CONTRATADA: André Rego Macieira

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014

A Anatel torna público o resultado do PE SRP nº 37/2014, Processo nº 53500.023790/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calibração para os equipamentos de medição utilizados pela Anatel. Vencedor dos Itens 1 e 2: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS (CNPJ Nº 51.619.104/0001-10). Valor Total: R\$ 280.778,20. Vencedor dos Itens 3 e 4: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (CNPJ Nº 88.630.413/0002-81). Valor Total: R\$ 626.030,00. Vencedor dos Itens 5 e 6: KEYSIGHTTECHNOLOGIES MEDIÇÃO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 19.651.511/0001-00). Valor Total: R\$ 95.787,00. Vencedor dos Itens 7, 8, 9, 10 e 11: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ Nº 02.641.663/0001-10). Valor Total: R\$ 868.936,50. Itens 12, 13, 14 e 15: Revogados, conforme Ato nº 1237, de 26 de fevereiro de 2015, constante dos autos. Valor Global da Ata: R\$ 1.871.531,70. Homologação: Ione Tereza Arruda Mendes Heilmann - Superintendente de Administração e Finanças.

CARLOS EDUARDO ABRANCHES

Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2015) 413001-41231-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 413008

Nº Processo: 535420046922014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação a serem executados na Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua 13, n 618 Marista - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

IL JOSE OLIVEIRA E REBOUCAS

Pregoeiro

(SIDECA - 27/02/2015) 413008-41231-2015NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

DESPACHO DO GERENTE

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, determina o arquivamento definitivo, sem aplicação de sanção, do(s) processo(s) relativo(s) à(s) entidade(s) abaixo listada(s).

Processo	Interessado	Local da fiscalização	Despacho	Data da Decisão
53557.000453/2012	NET GEAR DO BRASIL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Aracaju/SE	5168	02/10/2014
53554.001116/2014	EDNALVO BATISTA DE OLIVEIRA	Itapebi/BA	7045	17/12/2014
53557.001044/2013	RADIO CLUBE DE ITAPICURU	Itapicuru/BA	5393	13/10/2014
53557.000469/2014	RADIO FM ITABAIANA LTDA	Itabaiana/SE	7175	23/12/2014

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Fica AFORTE SERVIÇOS E SEGURANÇA S/S LTDA, CNPJ nº 08.563.937.0001-87, por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADO, nos termos do art. 82, § 3º, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar Alegações Finais nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) nº 53554.002664/2014. A partir da publicação do presente edital, tendo em vista o encerramento da instrução processual, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar alegações finais nos autos do processo em epígrafe, que poderão ser encaminhadas à unidade da Anatel mais próxima ou a uma das unidades da Anatel no Território Nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor. Ressaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Fica REINALDO NEVES DE ALMEIDA, CNPJ nº 02.575.774/0001-76, por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADO, nos termos do art. 82, § 3º, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar Alegações Finais nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) nº 53554.002663/2014. A partir da publicação do presente edital, tendo em vista o encerramento da instrução processual, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar alegações finais nos autos do processo em epígrafe, que poderão ser encaminhadas à unidade da Anatel mais próxima ou a uma das unidades da Anatel no Território Nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor. Ressaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Fica E.P DE LUCENA ME, CNPJ/MF nº 08.244.462/0001-66, por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMADO, nos termos do art. 82, § 3º, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar Alegações Finais nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) nº 53554.007769/2012. A partir da publicação do presente edital, tendo em vista o encerramento da instrução processual, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar alegações finais nos autos do processo em epígrafe, que poderão ser encaminhadas à unidade da Anatel mais próxima ou a uma das unidades da Anatel no Território Nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor. Ressaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

Fica(m) a(s) pessoa(s) listada(s) a seguir, por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, INTIMADA(S), nos termos do art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, nos autos Processo Administrativo em que, respectivamente, figura(m) como autuada(s).

PROCESSO	ENTIDADE	SERVIÇO	FATOS CONSTATADOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	MUNICÍPIO/UF	DATA
53554.003780/2014	EDILSON JESUS DE LIMA	Serviço Radiodifusão em Frequência Modulada	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento sem homologação	Art. 4º c/c art. 55, V, "b", do Anexo à Res. nº 242/2000 e art. 163 da LGT.	Nova Viçosa/BA	31/10/2014

A partir da publicação do presente edital, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa e apresentar as provas que julgar cabíveis, que poderá(ão) ser encaminhada(s) a qualquer unidade da Anatel no território nacional, identificado com o número do processo acima, bem como seu nome e endereço completos, e acompanhado de procuração ou instrumento concedendo poderes ao subscritor.

Ressaltamos que vistas e/ou cópias do processo podem ser solicitadas pelo site da Anatel: www.anatel.gov.br <<http://www.anatel.gov.br>>, na opção sistemas interativos, pelo SASC - Sistema de Atendimento da Sala do Cidadão.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente RegionalEMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2014; OBJETO: Prestação de serviços para o desenvolvimento de Projetos Executivos, Arquitetônicos e seus Complementares, para a obra de Construção e reforma do Complexo Operacional Cristo Rei.; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratificar a alínea "e", do subitem 8.1.2.2. Demais multas, da Cláusula Oitava - Das Penalidades; CONTRATADA: Abrangente Engenharia Ltda - ME. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 514.000,00; DATA DE ASSINATURA: 19/02/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015 - CPL/CECOM

Contratação de Licenças de Uso Perpétuo de Software de Administração Financeira para o gerenciamento dos processos de Gestão de Fluxo de Caixa, Operações Financeiras e Contabilidade. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 13/03/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 09h30. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 3/2015; Data de Assinatura: 27/02/15; Contratada: 09.002.715/0001-58/CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS DUCATO; Origem: Pregão Eletrônico 14000016/2014; Vigência: 27/02/15 a 27/02/16; Valor Total: R\$ 54.954,16 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo à ATA 16/2014; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.; Objeto do Termo Aditivo: 1- Alterar Cláusula Primeira da ATA 16/2014, para o seguinte teor: 1. OBJETO, PREÇO REGISTRADO E QUANTIDADES DO PEDIDO, 1.1.1. A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, para a prestação de serviços de mão-de-obra temporária, nas unidades Operacionais da Capital, causada por cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos legais, limitado a 9(nove) meses, nos termos dos arts. 2º e 3º da Portaria MTE nº 789/2014 e da IN - 114/2014, relativos à disposição de trabalho que gerou a substituição transitória, conforme segue; 2- Alterar o subitem 1.1.1. do ANEXO 1-A, da ATA 16/2014, para o seguinte teor: 1. OBJETO E PREÇO: 1.1.1 O presente contrato visa suprir a carência de empregados, nas unidades operacionais da capital e do interior, causadas pela cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos legais, limitado a 9(nove) meses, nos termos dos arts. 2º e 3º da Portaria MTE nº 789/2014 e da IN - 114/2014, relativos à disposição de trabalho que gerou a substituição transitória. Contratada: 05.784.565/0001-20 - EXTRALIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Data de Assinatura: 26/02/2015.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 4/2011; Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO AC SATUBA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação.; Contratada: 605.476.504-34/GENESIS DOS SANTOS; Valor Global do Contrato: R\$ 8.012,04 (oito mil doze reais e quatro centavos); Data de Assinatura: 01/02/15.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 5/2011; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AC INHAPI; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação.; Contratada: 129.616.474-87/JOSE LOPES BEZERRA; Valor Global do Contrato: R\$ 12.819,24 (doze mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); Data de Assinatura: 01/02/15.

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400014/2014

Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com aplicação de materiais e de pequenos serviços de adequação, em imóveis ocupados pelos Correios do Amapá. O certame foi realizado dia 21/01/2015 Adjudicado e Homologado, para empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 84.417.377/0001-30, com o valor de R\$ 527.567,41 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para o único lote.

LUÍS FELIPE SANTOS DA SILVA
Gerente de Suporte

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização de Fornecimento nº 006/2015-DR/PB; Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades dos Correios da Bahia; Contratada: DANISARTE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP; Valor Global: R\$143.538,98 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); Data da retirada: 24/02/2015; Vigência: A partir da data de sua retirada - 60 (sessenta dias); Origem: Ata de Registro de Preços nº 001/2014 - DR/PB;

Autorização de Fornecimento nº 007/2015-DR/PB; Objeto: Aquisição de mobiliário para as Unidades dos Correios da Bahia; Contratada: APARECIDA DAS DORES SILVA-ME (KADOSHI MÓVEIS); Valor Global: R\$101.612,86 (cento e um mil seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos); Data da retirada: 26/02/2015; Vigência: A partir da data de sua retirada - 60 (sessenta dias); Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2014 - DR/PB;

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL nº 0016/2015; Objeto: Prestação de serviços de apoio à operação de armazenagem e logística, destinado a desenvolver as atividades especializadas do Centro de Logística Integrada - CLI Salvador e suas Centralizadoras Barreiras, Santo Antônio de Jesus, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Feira de Santana, Eunápolis, Vitória da Conquista e Bom Jesus da Lapa; Contratada: NORTE A SUL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA; Valor Global: R\$409.761,40 (quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); Data da Ratificação: 24/02/2015; Enquadramento Legal: Art. 24, Incisos III e Seguintes da Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400045/2014**

Objeto: Aquisição de Mesa Múltiplo Uso MMU-01-ERG e Cabine Para Mala CM-03-ERG, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, foi adjudicado e homologado à empresa R & R SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 17.847.184/0001-22, no valor de R\$ 80.598,14 (oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e catorze centavos) para o lote 01 e no valor de R\$ 25.319,79 (vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para o lote 02.

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400048/2014**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento local ("on site") sem limite de chamados, inclusive recuperação das portas pantográficas, em 08 (oito) elevadores montacargas e 04 (quatro) elevadores sociais, com cobertura total de mão de obra, fornecimento e substituição sob demanda de materiais, peças e componentes, instalados em unidades da Diretoria Regional da Bahia, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, foi declarada fracassada por não haver proposta válida, restando "sem vencedor".

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas e externas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da Diretoria Regional de Brasília, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP; HOMOLOGADO à empresa EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 03.314.750/0001-26, Valor Total: R\$ 3.860.306,18.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 84/2014 de prestação de serviços da Obra de Reforma e Adaptação do CEE-CUIABÁ/MT; Objeto: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de execução do cronograma físico-financeiro da obra; Contratada: GMX Construtora e Incorporadora Ltda; Data de Assinatura: 06/02/2015; Vigência: A partir da data de Assinatura.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 71/2014 de prestação de serviços da Obra de Adaptação da AC Alto Araguaia e AC Alto Taquari/MT; Objeto: Aditar em 17,96% o valor global do contrato 71/2014, relativo a execução da obra da AC Alto Araguaia e AC Alto Taquari; Contratada: GMX Construtora e Incorporadora Ltda; Valor do Aditamento: R\$ 12.626,19 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos); Data de Assinatura: 19/02/2015; Vigência: A partir da data de Assinatura.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1)) 11º Termo Aditivo 0044/2015 ao Contrato 29/2011 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover retificação do reajuste do 10º termo aditivo, onde o índice da parcela do PCC não foi aplicado nas planilhas; Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: MACABI LOGÍSTICA LTDA.; Valor do Aditamento: R\$ 786.192,36; Data da Assinatura: 23/02/2015; Vigência: de 07/03/2015 a 02/03/2016.

2º TA nº 05/2015 ao Contrato nº 40/2014 Objeto do TA: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 25/02/2015 A 25/02/2016. Contratada: PRESERVAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 14.320.018/0001-85 Valor global R\$768.818,58 - Assinatura: 13/02/2015.

2º TA nº 19/2015 ao Contrato nº 80/2014 Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO ÂMBITO DA DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS. Objeto do TA: Alterar, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2014, o preço dos postos de trabalho, haja vista repactuação referente aos itens constantes do instrumento coletivo da categoria e seus reflexos, em virtude da assinatura e registro da Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2014. Contratada: TBI SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 07.534.227/0001-22 Valor global R\$2.564.005,36 - Assinatura: 19/02/2015.

2º TA nº 15/2015 ao Contrato nº 83/2014 Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO ÂMBITO DA DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS. Objeto do TA: Formalizar, a partir de 10/02/2015, em consonância com o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - subitem 2.5, CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - subitem 7.1.1. Alínea "b" do contrato. Inciso I, alínea "b" e § 1º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, as seguintes alterações quantitativas: Acrescentar a AC CONCEIÇÃO DO PARÁ, item 24 do Anexo 1, localizada na Praça major João Batista, 99b, Centro-Conceição do Pará-MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 1, no horário de 08:15 as 17:03 de segunda a sexta-feira. Acrescentar a AC CORDISBURGO, item 25 do Anexo 1, localizada na Rua Governador Valadares, 29, Centro-Cordisburgo-MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 1, no horário de 07:45 as 16:33 de segunda a sexta-feira. Acrescentar a AC CRUZEIRO CELESTE, item 26 do Anexo 1, localizada na Avenida Armando Farjado, 4568 -A e 4568-B Cruzeiro Celeste - João Monlevade -MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 1, no horário de 08:45 as 17:33 de segunda a sexta-feira. Acrescentar a AC RIO POMBA, item 27 do Anexo 1, localizada na Rua Doutor José Neves 112, Centro-Rio Pomba-MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 1, no horário de 08:45 as 17:33 de segunda a sexta-feira. Acrescentar a AC SÃO GONÇALO DO PARÁ, item 28 do Anexo 1, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves 333, Centro- São Gonçalo do Pará-MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 1, no horário de 08:15 as 17:08 de segunda a sexta-feira. Acrescentar a AC TOCANTINS , item 29 do Anexo 1, localizada na Rua Getúlio Vargas 99 Centro-Tocantins-MG, que contera um Posto de vigilante, Tipo 2, no horário de 08:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira. Contratada: COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA ME: 11.499.545/0001-00 Valor global R\$ 1.469.495,71 - Assinatura: 09/02/2015.

6º TA nº 11/2015 ao Contrato nº 207/2012 Objeto do TA: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 19/02/2015 A 19/04/2015. Contratada: BRITÂNICA ADM & TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 02.908.313/0001-78 Valor global R\$ 53.767,71 - Assinatura: 12/02/2015.

7º TA nº 04/2015 ao Contrato nº 206/2012 Objeto do TA: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA O PERÍODO DE 18/02/2015 A 18/04/2015. Contratada: BRITÂNICA ADM & TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ: 02.908.313/0001-78 Valor global R\$ 138.980,64 - Assinatura: 06/02/2015.

2º Termo Aditivo 237/2014 ao contrato nº 68/2013; Objeto do contrato: Locação de solução integrada para digitalização de documentos, composta por scanners de produção e software de tratamento de imagens; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 09/02/2015 a 09/02/2016, reajustar os preços praticados em 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento). Contratada: PRO-DIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA - CNPJ:04.992.498/0001-77; Valor global: 419.340,10 (Quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos) - data de assinatura: 06/02/2015.

19.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA OPERAÇÃO DE ACC Nº 0883/2002. CONTRATADA: KITCOLOR SERVIÇOS POSTAIS E FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ nº. 02.287.668/0001-97, OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. Alteração de endereço. 1.1. Alterar endereço da empresa permissionária da ACC KITCOLOR, que localizava-se na Avenida Professor Mário Werneck, 2.390, lj 05, Buritis - BH/MG, e passou a ser localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 2.700, lj 03, Buritis - BH/MG - BH/MG. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015. VIGÊNCIA: 30/10/2015.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de contrato Nº. 41/2015, publicado no DOU do dia 20/02/2015, Seção 3, página 108, onde se lê: Data de Assinatura: 18/02/15; leia-se: Data de Assinatura: 19/02/15.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014**

OBJETO: "Obra de Engenharia para Reforma e Ampliação da AC SANTANA DO ARAGUAIA/DR/PA"; EMPRESAS INABILITADAS: D.N.TÉCNICOS ASSOCIADOS LTDA-ME e IAN G.P. MACEDO-EIRELI. Fixado às licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de outra habilitação, conforme subitem 8.8 do Edital. Data e horário da reunião: 12/03/2015 às 09:00h, na cidade de Belém-PA- endereço: Avenida Presidente Vargas, 498 - Campina, Sala CPL - 4º andar, CEP: 66.017-900. Maiores informações pelo telefone/fax (091)3211-3146.

MARÍLIA HELENA MEIRELES SANTOS
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE CONTRATO**

1) Contrato nº 06/2015; PGE: 14.000.038/2014. Objeto: Prestação de serviço de climatização em 07 (sete) agências de Correios localizadas na REVEN 03 (três) da Diretoria Regional da Paraíba/Pb na forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global; Contratada: CNPJ - 00.976.914/0001-92 - ENGEAR - ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA; Valor global: R\$ 147.145,69 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); Data da assinatura: 25/02/2015; Vigência: 25/02/2015 a 25/02/2016; Classificação orçamentária: 30B01.12403.020001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2013; Objeto: Prestação de serviço de reforma e ampliação da AC Santa Rita e construção na nova UD Santa Rita/ DR/PB; Objeto do Termo Aditivo: Alteração nos prazos de execução contratual, bem como alteração do valor global do contrato. Contratada: CNPJ - 12.209.832/0001-00 - JETTA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. Data de assinatura: 27/02/2015.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2014**

A presente contratação tem como objeto a Aquisição de Balanças Eletrônicas, conforme Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos; ADJUDICADO E HOMOLOGADO a Empresa: URANO DO BRASIL INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAC E EXPO-CNPJ 02.257.228/0001-97.- VALOR DO LOTE- R\$ 21.850,00(vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

PATRICIA PAIVA TRIGUEIRO BICHARA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 008/2014; Data da Assinatura: 24/11/2014; Nome do Conveniente: Município de Cambira; Nome da AGC: Sete de Maio; Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população do distrito de Sete de Maio/PR, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 16.044,00; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 80.220,00; Conta: 44406.010010; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 00255/2014; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Andirá/PR; CONTRATADO: José Domingos Marcelo Soares e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 123.312,60. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/02/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0013/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Renascença/PR; CONTRATADO: Claudécir Antônio Fabris e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 39.360,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 27/02/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2014**

A ECT, por meio da Diretoria Regional do Paraná, avisa aos interessados que por razões de ordem administrativa, fica adiada por tempo indeterminado a abertura do Pregão Eletrônico 074/2014, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA E REDE.

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014**

Objeto: Aquisição de kits institucionais (relógios e camisetas personalizadas). Homologado à JESSICA RODRIGUES ASSUNÇÃO - BRINDES - ME, CNPJ 14.256.544/0001-23, grupo 1, itens 1 e 2, valor global: R\$ 30.888,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014

Objeto: Aquisição de cadeiras para DR/PI. Homologado à APARECIDA DAS DORES SILVA - ME, CNPJ 14.193.613/0001-05, grupo 1, itens 1 e 2, valor global: R\$ 14.389,88 (catorze mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). À MADELIDER COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 02.027.570/0001-09, grupo 2, valor global: R\$ 131.813,50 (cento e trinta e um mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convênio nº: 001/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Capela; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Capela, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 002/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Ponta do Mato; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Ponta do Mato, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 003/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Matas; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Matas, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 004/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Massaranduba; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Massaranduba, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 005/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Primeira Lagoa; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Primeira Lagoa, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 006/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Massangana; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Massangana, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 007/2015; Data da Assinatura: 05/12/2014; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Nome da AGC: Gravatá; Vigência: 04/01/2015 a 03/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de Gravatá, no município de Ceará-Mirim, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 009/2015; Data da Assinatura: 19/01/2015; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Caraúbas, Nome da AGC: São Geraldo; Vigência: 28/01/2015 a 27/01/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade de São Geraldo, no município de Caraúbas, conforme ação governamental de Universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 17.043,48; Aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 Conta: 12402.010000; Fundamentação Legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instituição Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 139/2014; Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial da AC Tapera/RS. Oriundo do PGE nº 91/2014; Contratada: Bertoni Serviços de Infraestrutura LTDA; Valor global: R\$ 29.536,77; Data da assinatura: 25/02/2015; Vigência: 25/02/2015 à 25/02/2016.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº. 13000267/2013; OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a AC TUPANDI/RS; CONTRATADO: JOSÉ PLÍNIO ROHR; Despesa: conta 64011.44404.010000; Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2013; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.24 - Inc. X da Lei 8.666/93.

DL nº. 13000244/2013; OBJETO: Locação de imóvel onde está instalada a AC SÃO MARCOS/RS; CONTRATADO: ROGÉRIO VITOR SOLDATELLI; Despesa: conta 64011.44404.010000; Valor Global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/12/2013; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art.24 - Inc. X da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Edital de Chamamento Público nº 0001/2009. CONVENIADA: ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ 08.807.432/0001-10; OBJETO: Convênio nº 0001/2015 para concessão de estágio curricular de Ensino Superior para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, aos alunos regularmente matriculados na UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA: 26/02/2015; VIGÊNCIA: 26/02/2015 A 26/02/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015 - CPL/RO**

Objeto: Contratação de Hotel para Prestação de Serviço de Hospedagem para atender a demanda da AC/VILHENA/RÓ, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Retirada do Edital no endereço eletrônico: <https://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620, fax: (69) 3217-3686. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>. Recebimento das Propostas até às 10:00 horas do dia 13/03/2015 e Início da Disputa de Preços às 10:30 horas do dia 13/03/2015.

VANDERLICE P. DANTAS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 73/2012; Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o período de vigência do contrato 73/2012; Contratada: 11.202.440/0001-48 - Prestes Transportes LTDA ME; Valor global contratado: R\$507.163,74; Data da Assinatura: 11/02/2015; Vigência: de 02/03/2015 à 31/08/2017.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 76/2011; Objeto do Termo Aditivo: Alteração da ficha técnica LTR 222; Contratada: 08.475.025/0001-53 - Gramonei Transportes Rodoviários LTDA - ME; Valor global contratado: R\$59.187,51; Data da Assinatura: 03/02/2015; Vigência: 05/02/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

1º Apostilamento ao Contrato nº 149/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paletes hidráulicas e manuais de unidades de abrangência da região de Bauru/SP (área 1); Objeto do Apostilamento: Reajuste/Readequação de Preços; Valor Reduzido: 47.546,36; Novo Valor Global: R\$ 172.492,82; Contratado: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 24/02/2015; Vigência: a partir de 26/03/2014.

1º Apostilamento ao Contrato nº 156/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paletes hidráulicas e

manuais de unidades de abrangência da região de São José do Rio Preto/SP (área 3); Objeto do Apostilamento: Reajuste/Readequação de Preços; Valor Reduzido: R\$ 16.710,87; Novo Valor Global: R\$ 97.407,13; Contratado: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 24/02/2015; Vigência: a partir de 29/03/2014.

1º Apostilamento ao Contrato nº 158/2013 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por demanda, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para paletes hidráulicas e manuais de unidades de abrangência da região de Ribeirão Preto/SP (área 2); Objeto do Apostilamento: Reajuste/Readequação de Preços; Valor Reduzido: R\$ 13.330,19; Novo Valor Global: R\$ 154.056,11; Contratado: METTA MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; Data da Assinatura: 24/02/2015; Vigência: a partir de 29/03/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2013 de prestação de serviços eventuais de transporte rodoviário, distribuição de bens móveis novos e recolhimento de bens usados de propriedade da ECT, no âmbito da área de atuação da DR/SPI, conforme ANEXO 2 do Edital - Descrição Técnica e demais condições do Instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratado: JUMAGI TRANSPORTES LTDA EPP; Data da Assinatura: 13/02/2015; Vigência: 21/04/2015 a 21/04/2016.

11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 347/22012 de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada de bens móveis novos de ECT/DR/SPI; Objeto do Termo Aditivo: Supressão Contratual; Contratada: COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; Valor Global: R\$ 1.489.941,48; Data da Assinatura: 11/02/2015; Vigência: a partir de 16/02/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Arley Roberto dos Santos, CPF nº. 347.194.838-44, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no CDD Caraguatuba, situado à Av. Prisciliana de Castilho, 127, Centro, Caraguatuba/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Início Jorge Pigialarme, CPF nº. 315.647.848-27, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, em qualquer unidade própria dos Correios, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por sua Diretoria Regional São Paulo Interior, notifica por estar em local incerto e não sabido, Luciana Molon de Sousa, CPF nº. 294.081-178-40, para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, na AC Morada do Sol, situado à Rua Jacob Lyra, 1164, Box 19/20 Parque das Nações, Indaiatuba/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assuntos de seu interesse.

ANDRÉ WILLIAM MIGUEL DE LIMA
Gerente de Recursos Humanos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000014/2015**

Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0903, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Zanon Locação de Veículos, Transportes e Prestação de Serviços Ltda - Epp, no valor global de R\$ 122.499,96.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295853/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BRUCE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; denominada AGF Amaro Soubriho; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Antônio Celso Ferreira, pela contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912273858/2011 ; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BLUE POST SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP;



denominada AGF Antônio D'Amin; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Milene Mayumi Nakamura, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912317436/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CAMPOS GURGEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; denominada AGF Amador Bueno; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Anna Izilda Ribeiro de Campos, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912298503/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CELSO GARCIA PAPELARIA LTDA; denominada AGF Avenida Celso Garcia; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e José Luiz Iannone, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912303221/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: KRYS & JACO POST LTDA; denominada AGF Avenida Sapopemba; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Cristina Maria Benndorf, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297546/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PASSARELLA SERVIÇOS TELEMÁTICOS LTDA EPP; denominada AGF Bairro da Mooca; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Ercia Angelo Vieira Gil, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912298947/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EDIÇÃO PUBLICIDADE LTDA; denominada AGF Benjamin Constant; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Jadier Lira da Silva, pela contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912303244/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CNETTO INFORMÁTICA LTDA - ME; denominada AGF Conselheiro Herval; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Cassiano Rodrigo de Araújo Netto, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296010/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CALIFORNIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP; denominada AGF Conselheiro Carrão; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Paulo Fumio Ishikawa, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912316580/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PITRES FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA EPP, denominada AGF Do Oratório; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Mercedes Rodrigues Lopez, pela contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297972/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MRAC SERVIÇOS POSTAIS LTDA EPP; denominada AGF General Francisco Glicério; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Márcio Rodrigues Calil, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294256/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: A.P.R. ADM. CONSULT E COM. DE UTILIDADES LTDA; denominada AGF Jardim Esplanada; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Kentaro Tanaka, pela contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912273863/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: TB PREST. DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO LTDA; denominada AGF Jardim Nova Itaquá; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Eduardo Borowski, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295278/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: FERBIL PRODUÇÃO FOTOGRAFICA LTDA ME; denominada AGF Jardim Regina; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Sandra Regina Vieira Rodrigues, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304905/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PHA POSTAL EIRELI; denominada AGF Jardim São Sebastião; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Pedro Henrique Araújo Rodrigues, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912298290/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MARESCA PAPELARIA LTDA ME; denominada AGF Jardim Universo; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Thiago Genovese da San Biagio, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912327777/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CENTAURO LTDA ME; denominada AGF José Bonifácio; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional -

DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Aimerê Campos da Silva, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912307839/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POSTEC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS POSTAIS LTDA; denominada AGF Jumana; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Francisco Antônio Parisi, pela contratada.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912285252/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SÃO GONÇALO LTDA ME; denominada AGF Ragueb Cohab; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Ailton Balieiro Borges, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296604/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: POSTAL LESTE COM. E SERV. POSTAIS LTDA; denominada AGF Parque Paineiras; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Elci dos Reis Dantas, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912273860/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BMF SERVIÇOS LTDA EPP; denominada AGF Rio das Pedras; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Rosemar Zancheta Muniz, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297596/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: WITE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; denominada AGF Rua Antônio de Barros; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Juvenal Roberto Spachi, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912285268/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SERVIÇOS POSTAIS MARECHAL TITO LTDA; denominada AGF São Miguel; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Jorge da Conceição Silva, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912312695/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SERVIÇOS POSTAIS MARECHAL TITO LTDA; denominada AGF Tiradentes; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renenumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Carlos Eduardo dos Santos Gomes, pela contratada.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912286023/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MA PRATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E MANUSEIO E POSTAGEM LTDA; denominada AGF Vila Curuçá; Ob-

reto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Marco Antônio Prata, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal 9912315845/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SCANDURA & LUNA LTDA; denominada AGF Vila Talareco; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Nevenka Blekic Garcia, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295409/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: Anmark Serviços Postais Ltda; denominada AGF Vila Rica; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Rafael Marques Osório, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297788/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: Bazar e Papelaria Andrade Ltda - ME; denominada AGF São Jorge; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Maria Aparecida Rangel Rocha e Reinaldo Andrade, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295317/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: Cracco & Dias Ltda; denominada AGF Júlio de Mesquita; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Pedro Henrique Rodrigues Dias e Isabella Iemini Rodrigues Dias, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295846/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: SEP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; denominada AGF Jardim Santa Tereza; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Dária Maria Furlan Viol, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294745/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 25/02/2015; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: Mar & Vela Serviços Postais e Comércio Ltda; denominada AGF Conselheiro Nébias; Objeto: Alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; exclusão das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 e subitem 4.3.3; inclusão do subitem 4.1.1.1 e renumeração do subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante e Vera Lúcia Delcina Ricardo Bronze, pela contratada.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000007 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 15000007 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "POOL" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SANTO ANDRÉ, conforme edital e seus anexos. Motivo: Revisão do Edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 30 de 12/02/2015 Pag. 117.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000009 - GERAD/DR/SPM

Objeto: aquisição de caixa coletora de resíduos confeccionada em chapa de aço com rodízios e tampa, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 574295). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/03/2015. Abertura das Propostas: 16/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 16/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000009.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295254/2012, publicado no DOU do dia 20/02/2015, seção 3, página 110, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100a95f000013/02/2015ffff0100a95f0000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912307968/2012, publicado no DOU do dia 20/02/2015, seção 3, página 110, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100e13e000013/02/2015ffff0100e13e0000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296492/2012, publicado no DOU do dia 20/02/2015, seção 3, página 110, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006c7f000013/02/2015ffff01006c7f0000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912311479/2012, publicado no DOU do dia 20/02/2015, seção 3, página 110, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01008b33000013/02/2015ffff01008b330000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294352/2012, publicado no DOU do dia 20/02/2015, seção 3, página 110, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01003217000013/02/2015ffff010032170000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912285270/2011, publicado no DOU do dia 23/02/2015, seção 3, página 123, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100aa2c000013/02/2015ffff0100aa2c0000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912285263/2011, publicado no DOU do dia 23/02/2015, seção 3, página 123, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01008118000019/02/2015ffff010081180000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297887/2012, publicado no DOU do dia 23/02/2015, seção 3, página 123, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100ea78000019/02/2015ffff0100ea780000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912286016/2011, publicado no DOU do dia 23/02/2015, seção 3, página 123, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01005f78000019/02/2015ffff01005f780000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015".

No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912295382/2012, publicado no DOU do dia 23/02/2015, seção 3, página 123, onde se lê: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001502000019/02/2015ffff010015020000" leia-se: "Data de Assinatura do Termo Aditivo: 19/02/2015".

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 001/2011 - 4º Termo Aditivo; Objeto: Contrato de Locação de imóvel do CDD ARACAJU ZONA SUL; Contratado: METAL NORTE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 13.011.069/0001-62, Vigência: 03/03/2015 a 03/03/2016 : Origem: Dispensa de Licitação nº. 1/2011; O contratante submete-se aos ditames da Lei 8.666/93 art. 24 Inc. X; R\$ 50.002,08 (cinquenta mil e dois reais e oito centavos); Conta Orçamentária: 70011.44404.010001; Descrição: IMÓVEIS - PESSOA JURÍDICA.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2012-TB Processo nº.: TB 168/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS
Data de Assinatura: 11/04/2014
Locador: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EXECUTIVO / CNPJ nº 01.106.889/0001-59
Vigência: 11.04.2014 a 10.04.2015
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato do imóvel situado em Itumbiara/GO.
Signatários: p/ Telebrás: Marcio Antonio Rodrigues dos Santos (Diretor Administrativo-Financeiro Interino) e Paulo Eduardo Henriques

Kapp (Diretor Técnico-Operacional), p/ Contratada: Elismarcio de Oliveira Machado (Síndico) CPF nº 796.063.501-34 (Locador).
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013/3300-TB Processo nº.:522/2012
Locatária: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS
Data de Assinatura: 11/04/2014
Contratado: AXTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 00.538.593/0001-44
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de espaços em torre de comunicação situado em Poços de Caldas/GO. Signatários: p/ Telebrás: Marcio Antonio Rodrigues dos Santos (Diretor Administrativo-Financeiro Interino) e Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico Operacional), p/ Contratada - João Apriego Nogueira Junior (Sócio Administrador)
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO FINANCEIRO EM NOVA YORK

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2015. Nº do Processo: 09246.001082/2014-13. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Contratada: ALLIANZ WORLDWIDE CARE S.A. Objeto: contrato para prestação do serviço de assistência médica e odontológica, seguro de vida, seguro contra morte acidental e acidentes, no âmbito do Programa Complementar de Assistência Médica do Serviço Exterior. Fundamento legal: artigo 123 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016. O valor total do contrato depende do número de segurados inseridos no plano ao longo do ano. A despesa está prevista no Programa de Trabalho e Ação Orçamentária 07.301.2118.2004.0002 - Assistência Médica do Serviço Exterior - Elemento de despesa: 3390.39, com o valor limite definido no Orçamento da União (LOA 2014) em R\$103.800.000. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2015.

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 244001

Nº Processo: 09100000224201471. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 02036987000120. Contratado : GV2 PRODUCOES S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, em âmbito nacional. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93. Vigência: 20/02/2015 a 19/02/2016. Valor Total: R\$3.893.903,30. Fonte: 100000000 - 2015NE800069 Fonte: 100000000 - 2015NE800070 Fonte: 100000000 - 2015NE800071 Fonte: 100000000 - 2015NE800072 Fonte: 100000000 - 2015NE800073 Fonte: 100000000 - 2015NE800074. Data de Assinatura: 20/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 244001-24290-2015NE800001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 21/2014. Nº Processo: 48000001068201287. PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Adequar a medição dos serviços/etapas de análise/modelagem de negócios e levantamento/análise de requisitos dos itens 3.1.6 e 3.1.7 constantes do Termo de Referência, parte integrante do Instrumento contratual, e em consequência definir a execução das atividades constantes dos Encartes I e VIII, Anexos deste Termo Aditivo, bem como estabelecer melhorias na utilização da Unidade de Serviço Técnico (UST) descritas nas alíneas "a" e "b". Fundamento Legal: Art. 58, inciso I c/c art. 65 inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 05/02/2015 a 26/06/2015. Data de Assinatura: 05/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 320004-00001-2014NE800603

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 323028

Nº Processo: 48500000172201563. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, inclusive em Suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da ANEEL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: a partir de 22/02/2015, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.550.000,00. Fonte: 174032273 - 2015NE800136. Data de Assinatura: 22/02/2015.

(SICON - 27/02/2015) 323028-32210-2015NE800021